

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CURSOS TECNOLOGICOS NOTAS DO ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2021.1

Edital CESPA - 002/2021

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções complementares, que as inscrições do **Processo Seletivo de NOTAS DO ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2021.1,** estarão abertas no período de **09 a 31 de março de 2021** no site do CESPA (www.cespa.aesga.edu.br), de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos tecnológicos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo:

cursos	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS 1ª ENTRADA	TURNO
Tecnologia em Gestão Hospitalar	CEE/PE 166/2015	50	Noite
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	CEE/PE 031/2016	50	Noite

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo é parte integrante deste edital, estando disponível no site: www.cespa.aesga.edu.br

2. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO	HORA		
ENEM				
09/03/2021	Início das inscrições	A PARTIR DE 8:00 H		
31/03/2021	Término das inscrições	ATÉ AS 23:59 H		

3. TAXA

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2021.1 serão efetuadas mediante o pagamento dos valores abaixo, via boleto bancário disponível, após preenchimento do formulário, no site do CESPA.

PROCESSO	VALOR	
ENEM / ENSINO MÉDIO	R\$45,00 (quarenta e cinco reais)	

4. VAGAS

- **4.1.** Após a realização da inscrição, o candidato deverá anexar o **BOLETIM DE DO ENEM ou o HISTÒRICO DO ENSINO MÈDIO.**
- 4.2. O candidato deverá enviar seu boletim oficial ou o histórico do ensino médio digitalizado e no ato da matricula apresentar o documento original.
 - **4.2.1.** Caso o candidato não esteja em posse o seu boletim oficial, deverá acessar o boletim disponibilizado no site do INEP, (http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante).
- 4.3. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO, obedecendo as pontuações mínimas exigidas e aplicado o peso de cada curso, disponibilizado no manual do candidato:

MÉDIA MÍNIMA EXIGIDA		
ENEM	ENSINO MÉDIO	
300 pontos	Média 5,0	

- **4.4.** Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.
- **4.5.** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo os critérios abaixo, de forma decrescente:
 - 4.5.1. Maior idade



- 4.5.2. Maior nota em redação;
- **4.5.3.** Maior nota em Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas tecnologias (para humanas), ou Matemática e suas tecnologias (para exatas);
- **4.6.** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, considerar-se-ão aprovados ambos os candidatos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1.** O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **primeiro semestre de 2021.**
- **5.2.** A utilização da nota de ENEM para concorrer as vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.
- **5.3.** Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail para cespa@aesga.edu.br.
- **5.4.** O candidato que desejar utilizar seu nome social deverá requerer a inclusão dessa informação, sem ônus, diretamente no CESPA.
 - **5.5.** As informações preenchidas pelo candidato no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo entrar em contato com o CESPA através de e-mail caso seja observado algum erro.
 - 5.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá incluir (anexo na inscrição on-line) a comprovação da conclusão do Ensino Médio (HISTÓRICO ESCOLAR) ou, sua nota no ENEM com o boletim oficial do INEP. (http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante)
 - **5.5.2.** No ato da matrícula, caso aprovado, o candidato deverá apresentar o documento no qual fez sua inscrição.
- **5.6.** Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- **5.7.** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.
- **5.8.** A inscrição será considerada sem efeito, caso não seja paga até o último dia de inscrição previsto neste Edital.
- **5.9.** Para implantação e manutenção de uma turma o **quórum mínimo** será de 30 alunos. No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda e terceira opção consecutivamente.
- **5.10.** Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.
- **5.11.** Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.
- **5.12.** Será cancelada em qualquer época a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou maculadas por qualquer tipo de ilicitude.
- 5.13. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.
- **5.14.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

Garanhuns, 09 de março de 2021.